

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

PORTARIA n.009/2015/PROPEX

Constitui Grupo de Trabalho para criar e propor instrumento unificado de avaliação dos programas e projetos de extensão da UNESC.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para criar e propor instrumento unificado de avaliação dos programas e projetos de extensão da UNESC.

Art. 2º- O Grupo de Trabalho será composto por: Magada Tessman Schwalm (Presidente), Ana Lúcia Cardoso, Milla Lúcia Ferreira Guimarães, Miquel Lazarin Padula, Suélen Rosa Biz Fernandes, Anne Marie Scoss e Lutiele da Silva Ghelere.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de julho de 2015.



Prof.ª Dr.ª Luciane Bisognin Ceretta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC